



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



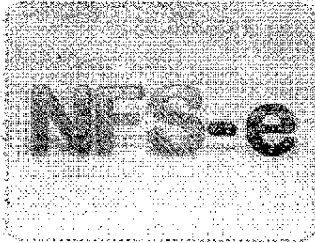
Número da Nota
02138

Data de Emissão
04/06/2018

RPS

Competência
01/06/2018

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**
Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**
Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **detaloja@uol.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**
Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**
Código de serviço: **16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal**
CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Discriminação dos serviços

Locação Veículo: **SPIN PPJ3748**
Mês referencia: **Maiô**

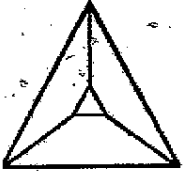
Valor dos serviços = R\$ 1.850,00 // Valor líquido da nota = R\$ 1.850,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.850,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 1243/2014 de 17/07/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **E886ADA7-DAE5-4E8A-9F92-397E76CD562E**



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **GM/ SPIN 1.8**, ano 2015/2016, cor **PRATA**, placa **PPJ3548**, chassi **9BGJC75E0GB119600**, **RENAVAN 01061302757** de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 3ª.

DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo esta segurado, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme ANEXO I, que faz parte do presente instrumento contratual.

DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade, iniciando no dia 02/05/2018 e terminando no dia 14/08/2018, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

4.1- O valor MENSAL do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de R\$ 1.850,00. (um mil oitocentos e cinquenta reais). Conforme ANEXO I, que faz parte do presente instrumento contratual.

4.2 O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

Cláusula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 7ª. O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do LOCATÁRIO, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.




DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Vila Velha, ____ de _____ de 2018


DELTA AUTOMOTORES-LTDA-ME
CNPJ/05.080.045/0001-37
Alvaro Henrique Zetum Noronha


HELDER SALOMÃO
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - ES

Nº 011100354870

00364716196

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 01061302757 COBENAVAM *****

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME
SANTA TEREZINHA, 855
LOJA 01, GLORIA
29106570 VILA VELHA/ES

05.080.045/0001-37 PLACA PFJ3748

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/VE PFJ3748/ES 9B6JC75E0GB119600

PAS/AUTOMOVE/L N APLIC. ALCO/BASDL

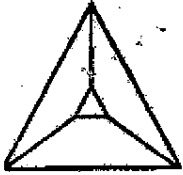
CHEV/SPIN MARCA/MODELO 1.8L AT LTZ ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

7P/108CV CAP/POT/CIL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
ALIENADO A BANCO BRADESCO FINANCIAM
ENTOS S.A/MOTOR: DRZ019411

LOCAL VILA VELHA/ES DATA 01/09/2015

Handwritten signature
Município de Vila Velha - ES
Estado do Espírito Santo
Município de Vila Velha - ES



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO	Tel.:
CPF: 768.087.427-15	Data: / /


GRUPO	Valor da Mensal	Seguro(s)
Veículo 1.8 SPIN	R\$.1.850,00	Incluso (Franquia R\$2.000)

Período: 02/06/2018 a 14/08/2018

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade
*02 anos de carteira de habilitação
*Faturado: 25 dias após o fechamento do mês.


DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME

CNPJ 05.080.045/0001-37


HELDER SALOMÃO

CPF 768.087.427/15